MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exemplar: RS 0.50





OFICIAL

ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA, SEXTA - FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2006 - Nº 115

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

ECKETO Nº 1171/2006

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados novos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, conforme disposto a seguir.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

- Titular: Silvana Maria Sartori
- Suplente: Sérgio Geraldo

Representantes de Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundantal

- Titular: Fábio Scaramussa
- Suplente: Marcelo Lima de Carvalho

Representante de Pais de Alunos

- Titular: Nilda Alves Marconsin Sartori
- Suplente: Vanuza Maria Grillo Piazzarollo

Representantes de Servidores Públicos do Ensino Fundamental

- Titular: Anacristina Barone Dutra
- Suplente: Luciana Zucolotto Pessin

Representante do Conselho Municipal de Educação

- . Titular: Flávio Ferreira Barbosa
- Suplente: José Domingos Geraldo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 814, de 10 de maio de 2005.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1172/2006

NOMEIA A SRA. APARECIDA DAS GRAÇAS DIOGO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – FC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. APARECIDA DAS GRAÇAS DIOGO para exercer a Função de Confiança – Técnico de Nível Médio – FC-III, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de dezembro de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1173/2006

NOMEIA A SRTA. FABIANA CARLETI NO CARGO EM COMISSÃO COORDENADORA DE SAÚDE COLETIVA – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srta. FABIANA CARLETI para exercer o Cargo em Comissão — Coordenadora de Saúde Coletiva — CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de dezembro de 2006.

Vargem Alta-ES, 11 de dezembro de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 603/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SRª ÂNGELA MARIA HERCULANO NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo à Sr Ângela Maria Herculano Neves, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o caput deste artigo, destina-se a aquisição de óculos para correção visual de paciente portadora de alto grau de miopia.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 008002.0824420832.050.3.3.90.36.000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de dezembro de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 604/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SRª EDNÉIA XAVIER DE CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo à Srº Ednéla Xavier de Castro, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o caput deste artigo, destina-se a realização de tratamento odontológico.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 008002.0824420832.050.3.3.90.36.000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de dezembro de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 605/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO SR. CARLOS IZAIAS EVARISTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo ao Sr. *Carlos Izaias Evaristo*, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o caput deste artigo, destina-se a realização de exames médicos para cirurgia de redução gástrica de paciente portador de obesidade mórbida.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 008002.0824420832.050.3.3.90.36.000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de dezembro de 2006.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 128/2006

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogara a licença para tratamento de saúde ao Servidor ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 114/2006, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 29 (vinte e nove) dias, no período de 05 de dezembro de 2006 a 02 de janeiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de dezembro de 2006.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2006

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ARLETE DE OLIVEIRA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora ARLETE DE OLIVEIRA GOMES – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 098/2006, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 180 (cento e oltenta) dias, no período de 07 de dezembro de 2006 a 04 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efettos a 07/12/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de dezembro de 2006.

ELIESER RABELLO
ito Municipal

PORTARIA Nº 130/2006

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA NATALINA VIALE GAVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora MARIA NATALINA VIALE GAVA – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 094/2006, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 90 (noventa) dias, no período de 11 de dezembro de 2006 a 10 de março de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrongindo seus efeitos a 11/12/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alta-ES, 14 de dezembro de 2006.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2006

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MARCELO LIMA CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor MARCELO LIMA CARVALHO — Cargo: Professor PEF - III, concedida através da Portaria nº 074/2006, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 179 (cento e setenta e nove) dias, no período de 13 de dezembro de 2006 a 09 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de dezembro de 2006.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATOS CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2006

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta
CONTRATADO: Reginaldo Pizetta Assini
OBJETO: Prestação de Serviços de Sonorização Ambiente, para Solenidade de
Inauguração da sede da Câmara Municipal.
PERÍODO: 09 de dezembro de 2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Física
VALOR: R\$ 300.00 (trezentos reais)

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa ROGÉRIO VICENTE MARIA ME, para prestação de serviços funerários, tendo em vista que a empresa mencionada é a única cadastrada no município para realização do serviço especificado, totalizando o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Vargem Alta, 11 de dezembro de 2006

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a determinação judicial expedida pela Juíza de Direito Drª. Auricélia Oliveira de Lima e com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa CIRÚRGICA LEAL LTDA, para aquisição de materiais hospitalar necessário ao atendimento da menor Michele Freitas Costa, no valor de R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos), a serem entregues no prazo de 48(quarenta e oito horas) horas.

Vargem Alta, 14 de dezembro 2006.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa CONSTRUTORA BARLEZ LTDA, para a prestação de serviços de reforma de Escola Pluridocente de Pedra Branca, conforme planilha em anexo, no valor de R\$ 14.934,52 (quatorze mil, novecentos e trinta e quatro mil e cinqüenta e dois centavos), no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável na forma da lei.

Vargem Alta, 14 de dezembro de 2006.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

En .

EXTRATO CONTRATO 325/2006

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Metalúrgica e
Construtora Capixaba Ltda.
OBJETO: Execução de obra de
ampliação de ponte próxima ao posto de
combustível, na sede do Município.
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
PERÍODO: 14/12 a 30 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica
SECRETARIA: Interior.

EXTRATO CONTRATO 326/2006

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: Construtora Barlez
Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de
reforma de Escola Pluridocente de Pedra
Branca.
VALOR: R\$ 14.934,52 (quatorze mil,
novecentos e trinta e quatro reais e
cinquenta e dois centavos).
PERÍODO: 14/12 a 30 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica
SECRETARIA: Educação e Cultura.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

ALMIRO OFRANTI FILHO Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO Procurador Geral do Município

SECRETÁRIOS

CLÁÚDIO CÉSAR PAZETTO GABINETE

ANDERSON DEPRÁ ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA FINANÇAS

> JOÃO BOSCO ALTOÉ AÇÃO SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTO AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA EDUCAÇÃO E DESPORTO

MARIO STELLA CASSA LOUZADA MEIO AMBIENTE

ANDREA MANSUR BARBOZA SAÚDE

INTERIOR

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro Vargem Alta – Espírito Santo Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010 E-mail: orgaooficial@pmvaes.com.br